



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 47, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de comissão preliminar para análise de documentação referente à inscrição de candidatos ao processo seletivo para professor visitante, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital nº 69/2017, setor de estudo: Matemática.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015 e Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão preliminar abaixo designada, sob a presidência do primeiro, para analisar a documentação referente à inscrição de candidatos ao processo seletivo para professor visitante, do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital nº 69/2017, setor de estudo: Matemática.

- I. João Francisco da Silva Filho
- II. Marcelo Dário dos Santos Amaral
- III. Wesley Marinho Lozório

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 2(dois) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza